A C Ó R D Ã O

TC-020404.989.25-3

Representante:	R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA.
Responsáveis:	THOMÁS CAPELETTO DE OLIVEIRA – PREFEITO.
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Procurador de Contas:	RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA.
Advogados:	MÁRIO SANFINS JÚNIOR (OAB/SP 420.677).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO. CONDIÇÕES SUBJETIVAS NA LIQUIDAÇÃO DO OBJETO. INCOERÊNCIA NO CONTEÚDO DO EDITAL. EXIGÊNCIA DE PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA EM ATIVIDADE ESPECÍFICA. INCOERÊNCIAS E OMISSÕES NOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO. OMISSÃO DE ITEM NA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RETIFICAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de dezembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GGWM-JREH-756R-5I2N

ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GGWM-JREH-756R-5I2N